PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 4.067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração do Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais (Lei nº 3.589, de 05 de janeiro de 2009).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais (Lei nº 3.589, de 05 de janeiro de 2009), passando de Zona Industrial 2 (ZIN2) e Zona Comercial 3 (ZCS3), **para Zona Comercial de Serviços Um (ZCS1)**, os lotes com frente para a Rua Rouxinol, compreendidos entre o Aterro Sanitário e a Rua Juriti Floresta, conforme mapas anexos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de dezembro de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

RICARDO K. KOIKE
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 11 / 12 / 2012
Daiane Kawakawa
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 4.067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração do Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais (Lei nº 3.589, de 05 de janeiro de 2009).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

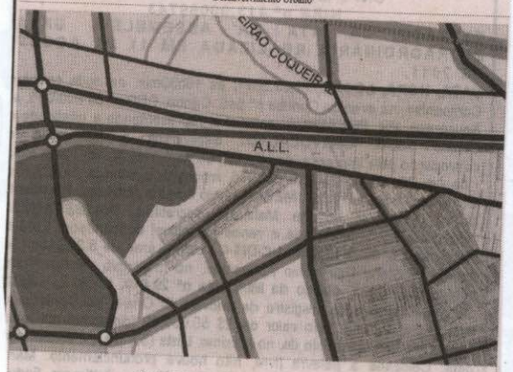
Art. 1º - Fica alterado o Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação de Propriedades Urbanas e Rurais (Lei nº 3.589, de 05 de janeiro de 2009), passando de Zona Industrial 2 (ZIN2) e Zona Comercial 3 (ZCS3), **para Zona Comercial de Serviços Um** (ZCS1), os lotes com frente para a Rua Rouxinol, compreendidos entre o Aterro Sanitário e a Rua Juriti Floresta, conforme mapas anexos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

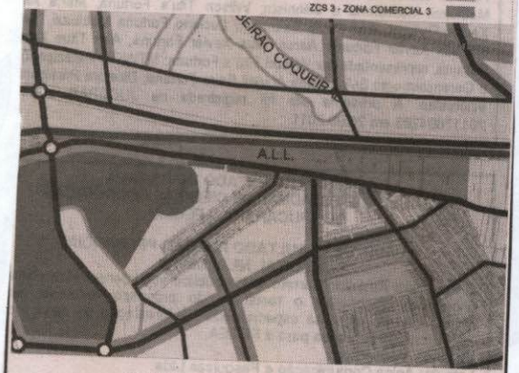
Arapongas, 05 de dezembro de 2012.

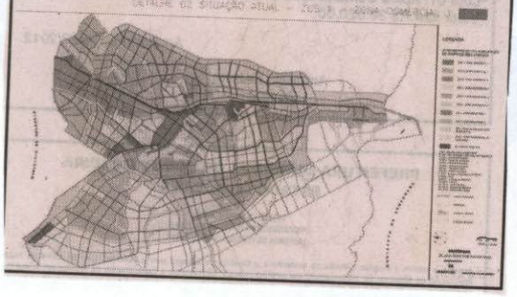
LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

RICARDO K. KOIKE
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano



DETALHE 01 SITUAÇÃO ANTERIOR - ZIN 2 - ZONA INDUSTRIAL 2
ZCS 3 - ZONA COMERCIAL 3





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 11 / 12 / 2012
Funcionário